



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/2003.

**CONFERE TÍTULO DE
CIDADÃ CABOFRIENSE À
SRA. MARIA AMELIA
ALMEIDA CUSTÓDIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Maria Amelia Almeida Custódio, o
Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

Amáury Valério Tomaz Júnior
AMAURY VALÉRIO TOMAZ JÚNIOR
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

MARIA AMELIA ALMEIDA CUSTÓDIO, Nascida em 14 de janeiro de 1952, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Conheceu Cabo Frio em 1972 e gostou tanto que decidiu fazer sua vida aqui. Logo que se formou pela UFES, veio definitivamente viver em Cabo Frio onde está há trinta anos.

Começou sua vida profissional em 1974 trabalhando como professora de Educação Física no Colégio Miguel Couto, por 18 anos .

Abriu seu primeiro comércio em 1977 e hoje com três lojas dá emprego direto a vinte e quatro funcionários.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE NOVEMBRO DE 2003.


AMAURY VALÉRIO THOMAZ JÚNIOR
Vereador - Autor